



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Educação - CME	8
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	10
Editais	10
Retificação	10
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 30/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde - CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - Projetos, Secretaria Municipal de Gestão Pública - Tiro de Guerra e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 21 de junho de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0084/2022; CA= **BELLMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 004/2022; O= sistema de registro de preços pregão eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do termo de Referência - Anexo I do edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 89.030,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0085/2022; CA= **Cirúrgica São José Ltda**; PE= 004/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 29.784,00**; DA= 02 de JUNHO de 2022; Nº 0086/2022 CA= **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, PE= 004/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edita; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 3.180,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0087/2022 CA= **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 41.800,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0088/2022 CA= **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão

Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 25.960,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0089/2022; CA= **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 24.730,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0090/2022; CA= **LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 45.850,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0091/2022; CA= **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICA LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.027,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0092/2022; CA= **M.N.P. CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 17.530,40**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0093/2022; CA= **POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 20.968,50**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0094/2022; CA= **ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 16.900,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0095/2022; CA= **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 68.500,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0096/2022; CA= **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 3 de 14

LTDA; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 104.762,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0097/2022; CA= **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.460,00**; DA= 02 de junho de 2022;

.....
Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 31/2022; CA= Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli; PR= 07/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de biodigestores no Loteamento Boa Vista do Leste V= R\$ **112.243,70** (cento e doze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA = 03 de março de 2022.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 4 de 14

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS, DO CORPO DE BOMBEIROS E DOS SETORES VINCULADOS A SAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP	100%	5 - Farinha de trigo especial pacote com 1Kg. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.//Embalagem Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10Kg do produto.	FIDALGA	R\$ 4,80	R\$ 3.849,60
	100%	9 - MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - PCT COM 500 GR	FLOR DE LIS	R\$ 3,00	R\$ 867,00
	100%	10 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO SACHÊ CONTENDO 340G.INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, ALHO, E CONDIMENTOS, AÇÚCAR, REALÇADOR DE SABOR, ÓLEO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO.	BONARE	R\$ 1,42	R\$ 1.760,80
	100%	17 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400 GRAMAS.//INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE E CONSERVANTES.//PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER BOPP PEROLIZADO OU METALIZADO	DABARRA	R\$ 4,20	R\$ 2.562,00
Total Fornecedor:				R\$ 9.039,40	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	100%	1 - VINAGRE DE ALCOOL FRASCO C/ 750ML	FORTALEZA	R\$ 2,16	R\$ 403,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 5 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	100%	2 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE COM 5KG.//INGREDIENTES: ARROZ AGULHINHA, PRODUTO 100% NATURAL, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO ISENTO DE IMPUREZAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.PRAZO DE VALIDADE: DE 6 A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO	MATEUS	R\$ 21,27	R\$ 4.020,03
	100%	4 - SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 1KG//INGREDIENTES: SAL IODADO//PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.//EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE INCOLOR E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 1KG E EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE RESISTENTE E COM 30KG DO PRODUTO.	GARÇA	R\$ 2,12	R\$ 284,08
	100%	7 - FARINHA DE MILHO 500GR	SINHA	R\$ 4,52	R\$ 207,92
	100%	8 - MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GR - COM 80% DE LÍPIDIOS	CREMOSY	R\$ 6,30	R\$ 2.879,10
	100%	12 - Óleo de soja embalagem PET com 900ml. Ingredientes: Óleo de soja refinado e antioxidantes. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária frasco de polietileno terestatalato (PET) , atóxico, transparente, resistente, com tampa rosqueada, hermeticamente vedada, inviolável com capacidade de 900ml e secundária caixas de papelão reforçada contendo 20 unidades.	COAMO	R\$ 10,10	R\$ 5.373,20
	100%	13 - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE COM 500GRS	SINHA	R\$ 2,40	R\$ 638,40
	100%	14 - AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL DE CANA DE AÇÚCAR.EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVEM SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	CARAVELAS	R\$ 4,60	R\$ 1.315,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 6 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA					
Total Fornecedor:				R\$ 15.122,25	

TOTAL GERAL: R\$ 24.161,65

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
3 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 200 GR CADA .//INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL//EMBALAGEM=24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO//FOLHAS DE FLANDES, COM VERNIZ SANITÁRIO, PERFEITAMENTE RECRAVADAS E SECUNDÁRIA CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.	379,00
6 - FERMENTO EM PÓ - 200 GRS	226,00
11 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	2.809,00
15 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EM PACOTE COM 1 OU 2KG. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PRODUTO 100% NATURAL, COM GRÃOS INTEIROS, PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES E MÁXIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. DECLARAR MARCA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE INCOLOR E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 2KG E EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE RESISTENTE E COM 30KG DO PRODUTO. O ADJUDICATÁRIO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A ENTREGA DO LAUDO BROMATOLÓGICO (VIDE OBSERVAÇÕES NO FINAL)	299,00
16 - FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500 GR	82,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 7 de 14

E nós, Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Éric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria. Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 06 de Junho de 2022

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde

Talita Socorro Salomão Vicente

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 8 de 14

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



RESOLUÇÃO CME Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, referente ao mandato de 2022-2026 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que revela a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO o que arrazoa a Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº. 5.035, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO suas disciplinas regimentais, e

CONSIDERANDO o registro da Ata nº. 03, desse colegiado, datada ao 01º dias do mês de junho do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a relação de proponentes qualificados para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, mandato 2022-2026, conforme quadro que segue:

SEGMENTO	PROONENTES
Creches Municipais	Magda Aparecida da Silva Ferreira
Educação Infantil	Rute Rodrigues de Melo Rueda Sara Nahime Andrioli
Ensino Fundamental I	Sílvia Isabel Fernandes Ortega
Ensino Fundamental II	Gabriela Gonçalves Chiapina Lígia de Araújo Lúcio
Escolas do Campo	Danila Rogério Silvério Sônia Eli Souza Oliveira
Rede Estadual de Ensino	Adriano Donizeti Domingos do Nascimento Ivani Cristina de Souza Fernandes Chislene Cristina Marques Jareta
Escolas de Educação Especial	Maria Ângela Regini Modolo Lucilene Lofrano Maziero
Ensino Superior	Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane Sofia Valeriano da Silva Ratz
Pais de Alunos	Simony Pereira Romero Karina Bállico Fernandes Silmara de Fátima Del Pintor Cremasco
Conselho Tutelar	Luzia Aparecida Calipo Perilo

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000
Telefone: (19) 99418.5421 – E-mail: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 9 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



Sociedade Civil	Ana Lúcia Porfírio
Funcionários das Escolas Municipais	Silvana Lopes Mora

Art. 2º. Publicizar a relação dos membros do Conselho Municipal de Educação em epígrafe reconduzidos para o mandato 2022-2026, conforme segue:

SEGMENTO	PROONENTES
Creches Municipais	Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Ensino Fundamental I	Daniela Aparecida da Silva Reis
Rede Particular de Ensino	Sidnei dos Santos
Pais de Alunos	Regina Célia de Carvalho França
Conselho Tutelar	Mariana Machado Maio
Sociedade Civil	Milton Herrera Pereira Romero
Funcionários das Escolas Municipais	Illanit Kely de Barros Andrade
Secretaria Municipal da Educação	Adriana da Silva Figueira
	Sandra Regina Ferreira Ramos
Entidades	Marinalva de Oliveira Santos Monteiro
	Jonas Mantovani da Silva

Art. 3º. Publicizar as profissionais da Educação convidadas para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo – cf. resolução CME nº. 41, de 10 de setembro de 2019:

- I. Marianne Lopes Françoso
- II. Rejane Maria Emílio

Art. 4º. Encaminhar, por ordem de ofício, à Administração Pública Municipal, as informações inerentes para que seja publicada a nova portaria acerca da composição do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para o mandato 2022-2026.

Art. 5º. Comunicar que os proponentes não qualificados para o pleito do Processo Eleitoral, para o mandato de 2022-2026, do colegiado em tela, serão comunicados individualmente, por ofício.

Art. 6º. Que os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral, para o mandato 2022-2026, do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 7º. Que esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2022.

MILTON HERRERA
CME de São José do Rio Pardo/SP
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 10 de 14

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais

Retificação



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº75/2019 de 08/02/2019
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

E D I T A L - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2º PERÍODO DE 2022

A Diretora Acadêmica Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha (ISEEC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrição para os **PROCESSOS SELETIVOS** com vistas ao segundo período do ano letivo de 2022, em obediência aos preceitos legais vigentes e às seguintes normas:

I - Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo oferecidos e as respectivas vagas:

L i c e n c i a t u r a			
C u r s o s	V a g a s		
	Matutino	Diurno	Noturno
01 História			60
02 Pedagogia			120
B a c h a r e l a d o			
01 Administração	50		50
02 Biomedicina			60

II – As vagas oferecidas nos processos subseqüentes serão as remanescentes dos processos seletivos anteriores.

III - Todos os Cursos funcionam de segunda a sexta-feira, no período noturno.

Obs.: A Faculdade instalará, conforme Portaria nº 742 de 14/09/2015, apenas as classes de 1º. semestre que apresentarem 25 (vinte e cinco), ou mais, alunos matriculados, salvo disposição em contrário.

IV – Data de Realização dos Processos Seletivos Agendados e Períodos de Inscrição:

- Inscrições: de 10 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

- As provas serão realizadas mediante inscrição, com ao menos um dia de antecedência, para as seguintes datas:

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Inscrições até
1º	22/06/2022	21/06/2022
2º	03/07/2022	30/06/2022
3º	06/07/2022	05/07/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 11 de 14



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº75/2019 de 08/02//2019
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Obs. A Faculdade poderá agendar outras datas e horários de acordo com a disponibilidade do candidato.

V - Documentos Exigidos para Inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida (online)

Atenção!: O candidato que prestou o ENEM deverá apresentar documentação, no ato da inscrição, para aproveitamento da nota obtida, na somatória de pontos, para a classificação final.

Ao requerer a inscrição, o candidato poderá escolher 3 (três) opções de curso, tendo em vista os cursos oferecidos pela Faculdade, sendo a primeira, para todos os efeitos, considerada prioritária.

VI - Valor da Taxa de Inscrição: ISENTA

VII- Local de Agendamento e Expediente para Atendimento:

-Secretaria da Faculdade, sita a Rua Jorge Tibiriçá, 451, Centro, em São José do Rio Pardo, de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 20 horas;

- Inscrição via Internet em – www.feucriopardo.edu.br

A inscrição também poderá ser feita:

- a) por procuração, através de mandato particular ou público na secretaria da FEUC;

VIII - Horário e Local de Realização das Provas:

As provas serão realizadas na FEUC, Rua Jorge Tibiriçá nº 451 – Centro, nas datas e horários listados abaixo.

É aconselhado ao candidato estar presente no local da prova com meia hora de antecedência.

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Horário
1º	22/06/2022 (quarta-feira)	19h
2º	03/07/2022 (domingo)	08h
3º	06/07/2022 (quarta-feira)	19h

Rua Jorge Tibiriçá, nº451 – Centro - São José do Rio Pardo – SP CEP: 13.720-000 Fone(Fax) - (19) 3608-4704
e-mail: secretariafeuc@gmail.com www.feucriopardo.edu.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 12 de 14



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº75/2019 de 08/02//2019
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Autarquia Municipal

IX - Natureza de Cada Prova, Forma, Tipo, Duração, Número de Questões e seus Respectivos Valores:

Provas: Redação e Prova Objetiva

As provas serão realizadas presencialmente, sendo constituídas de uma redação com tema proposto pela FFCL de São José do Rio Pardo, no momento da prova, e 20 questões objetivas com conteúdos do ensino médio.

A pontuação mínima para aprovação em Redação é de 4 (quatro) pontos.

Todas as provas dos Processos Seletivos terão duração de até 3 horas.

X - Classificação e Condições:

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo em que for inscrito, com aproveitamento dos mesmos até o limite das vagas oferecidas, considerando-se eliminado o vestibulando que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Redação.

XI - Critérios de Desempate:

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, faz-se o desempate, para fins de classificação geral, considerando-se, sucessivamente, a pontuação obtida e na ordem indicada abaixo:

- 1 – Maior pontuação na Prova de Redação;
- 2 – Maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3 – maior idade do candidato; e
- 4 – maior número de filhos.

XII - Publicação dos Resultados:

Serão afixados, em quadro próprio, no recinto da Faculdade, os resultados obtidos pelos candidatos, com a respectiva classificação.

XIII - Das Vagas Remanescentes:

Será afixada a relação, por ordem de classificação, dos nomes dos candidatos por curso, sujeitos a eventual convocação para o preenchimento das vagas havidas, por desistência de candidatos classificados ou por impedimento do direito da matrícula.

Obs: Aos candidatos com notas do ENEM serão aplicados os dispositivos do Artigo 109, Parágrafo Único, do Regimento desta Instituição.

Rua Jorge Tibiriça, nº451 – Centro - São José do Rio Pardo – SP CEP: 13.720-000 Fone(Fax) - (19) 3608-4704
e-mail: secretariafeuc@gmail.com www.feucriopardo.edu.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 13 de 14



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº75/2019 de 08/02//2019
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

XIV - *Períodos de Matrículas:*

As matrículas serão realizadas de 14 de junho de 2022 até 15 de julho de 2022, na secretaria da Faculdade, das 15h às 20h.

XV - *Documentos exigidos para a Matrícula:*

Documentos autenticados OU cópia simples com apresentação dos originais:

- 01 - cédula de identidade;
- 02 - cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou justificativa;
- 03 - cópia do CPF;
- 04 - cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- 05 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 06 - cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 07 - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa;
- 08 - uma foto 3x4 recente;
- 09 - comprovante de residência;
- 10 - de carteira de vacinação completa para candidatos do curso de Biomedicina.

Documentos preenchidos no ato da matrícula:

- 01 - requerimento de matrícula fornecida pela Secretaria devidamente preenchido e assinado;
- 02 - contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado.

Obs: **(1)** - Os candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, em dezembro de 2021, poderão apresentar a documentação referente aos itens "5" e "6", até o início das aulas; devendo, portanto, assinar Termo de Compromisso na Secretaria desta Faculdade e entregar um Atestado de Matrícula e Frequência na 3ª série do Ensino Médio, com data de conclusão em dezembro de 2021.

XVI - *Validade do Concurso:*

Os resultados destes Processos são válidos exclusivamente para as matrículas nas classes iniciais para o segundo período letivo de 2022, observando o item XII.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 14 de 14

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Licitações e Contratos

Extrato

e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 07/06/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratado: **RICARDO AUGUSTO POSSEBON**

Objeto: **DAR SUPORTE JURÍDICO A CONTRATANTE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ESFERA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL. CABENDO AO CONTRATADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E AINDA DE ADVOCACIA EM QUE A CONTRATANTE FIGURE NO POLO PASSIVO E ATIVO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO JURÍDICO EM TODAS AS INSTÂNCIAS DAS ÁREAS CÍVEL, TRABALHISTA, COMERCIAL ENTRE OUTRAS.**

Valor: **R\$ 1.500,00 MENSAL (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 01 de junho de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Filipe Giordan Santos Garcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Filipe Giordan Santos Garcia, por 01 (um) dia, em 03/06/2022, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2022.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo